



REGULAMENTO “A QUALIDADE COMPROVA-SE”

Cláusula 1.^a: ÂMBITO

1. O presente Regulamento aplica-se aos produtos de marcas exclusivas DECATHLON.
2. O cliente pode utilizar o produto livremente e se ainda assim não ficar satisfeito pode devolver.
3. Não se efectuam trocas e/ou devoluções de todo o material de segurança, de produtos alimentares, de produtos cosméticos, de produtos para o tratamento de lesões, de munições e consumíveis.
4. Apenas os Clientes com idade igual ou superior a 18 anos, portadores do cartão DECATHLON, poderão devolver os produtos.

Cláusula 2.^a: DURAÇÃO

1. O Cliente poderá devolver o produto durante os 30 dias após a compra do mesmo.

Cláusula 3.^a: CONDIÇÕES

1. O cartão DECATHLON deverá sempre ser apresentado no acto da compra e também na devolução do produto em questão.

Cláusula 4.^a: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A DECATHLON reserva-se o direito de alterar unilateralmente e a qualquer momento o presente Regulamento.
2. Em caso de omissão, considerar-se-á aplicável o regulamento de “[Trocas e Devoluções](#)” da DECATHLON.
3. Este Regulamento estará disponível nas lojas e em [decathlon.pt](#) e uma cópia do mesmo será disponibilizada sempre que solicitado.

Este Regulamento entra em vigor no dia 12 de Maio de 2016.

Obs.: O número de devoluções ao abrigo da “A Qualidade Comprova-se” são limitadas a 10 (dez) anuais, por cliente.